

OS “POVOADORES” DA ILHA DE SANTA CATARINA: HIERARQUIA SOCIAL, TRABALHO LIVRE E CONFLITOS (1748-1800)

THE “SETTLERS” OF ISLAND OF SANTA CATARINA: SOCIAL HIERARCHY, FREE WORK AND CONFLICTS (1748-1800)

Augusto da Silva

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Correspondência:

Rua Rosalina, 120, apto. 1204-B, Bairro Farolândia

Aracaju – Sergipe – Brasil. CEP: 49032-150

E-mail: augustodasilva@gmail.com

Resumo

O artigo busca analisar o problema da condição dos “povoadores” da ilha de Santa Catarina, maioria dos quais oriundos dos arquipélagos de Açores e da Madeira, a cerca de suas posições na hierarquia social e dos regimes de trabalho a que foram submetidos nesse estabelecimento na segunda metade do século XVIII. Procura compreender a resistência oferecida por eles às políticas governamentais portuguesas de confisco de suas produções agrícolas e da imposição de trabalhos braçais no contexto da lógica escravista colonial.

Palavras-chave: Ilha de Santa Catarina; hierarquia social; trabalho livre.

Abstract

The paper analyzes the problem of the status of "settlers" of the island of Santa Catarina, most of whom come from the archipelagos of Azores and Madeira, about their position in the social hierarchy and working arrangements that were submitted in this settlement in second half of the eighteenth century. Tries to understand the resistance offered by them to the Portuguese government policies of confiscation of their agricultural production and imposing manual labour in the context of colonial slave logic.

Keywords: Island of Santa Catarina; social hierarchy; free work.

No dia 6 de janeiro de 1748, depois de quase três meses de viagem, entravam no porto da ilha de Santa Catarina duas galeras vindas da ilha Terceira, trazendo o primeiro carregamento com 85 *casais das ilhas* atlânticas dos quatro mil casais sugeridos pelo Conselho Ultramarino ao rei para serem transportados.¹ Quem os recebeu foi o governador José da Silva Paes, e a ele competia dar destino certo àqueles colonos provendo-lhes de alojamentos, rações alimentares, sementes, ajuda de custo, animais, utensílios, ferramentas, terras, bem como estabelecer a forma de organização das povoações – traçado urbano, localização das suas igrejas, a estruturação das companhias de ordenanças e as medidas fiscais a serem empregadas, tudo conforme ordenava a provisão régia de 9 de agosto de 1747. Da mesma forma deveriam proceder os governadores subsequentes à medida que ingressavam as novas levas de imigrantes. Calcula-se que, em meados do século XVIII, tenham desembarcado na Ilha de Santa Catarina algo em torno de sete mil indivíduos vindos dos arquipélagos de Açores e da Madeira.² Parte deles seria realocada em outros pontos da costa litorânea, próximos à ilha, em Laguna e no Rio Grande de São Pedro.

Os números são imprecisos, por causa da fragilidade das fontes e da inconsistência dos censos (diferenças entre as listas de alistados, embarcados e desembarcados). O que podemos afirmar com segurança é que o ingresso dos *casais* provocou um grande impacto demográfico nas vilas e povoados do Sul nesse tempo, trazendo alterações profundas na organização política, econômica e sociocultural dessa região.³ Quando Silva Paes chegou à ilha como seu primeiro governador, em abril de 1739, disse haver nela “mais de 900 pessoas”.⁴ Já em 1753, o governador José de Melo Manoel apresentou um mapa populacional ao rei indicando que havia na mesma ilha 4.820 almas, dos quais 3.325 eram de “casais das ilhas” e 1.495, dos “casais naturais”.⁵ Incluídos ou não nessa lista, sabe-se que a população de escravos negros e de militares cresceu no decorrer na segunda metade do século XVIII.⁶

¹ Um casal correspondia a uma unidade familiar, podendo compreender, além do marido e sua mulher, os filhos e muitas vezes alguns parentes próximos ou agregados. PIAZZA, Walter. F. *Santa Catarina: sua história*. Florianópolis: Ed. UFSC; Lunardelli, 1983, p. 144; do mesmo autor *A epopeia açórico-madeirense, 1748-1756*. Florianópolis: Ed. UFSC; Lunardelli, 1992, p. 368; e RODRIGUES, José Damião. *Da periferia insular às fronteiras do império: colonos e recrutas dos Açores no povoamento da América*. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 32, p. 17-43, dez. 2010.

² SILVA, Augusto da. *O governo da ilha de Santa Catarina e sua terra firme: território, administração e sociedade*. Rio de Janeiro; Arquivo Nacional, 2013, p. 141. Segundo Walter Piazza, dos 6.000 colonos que desembarcaram em Santa Catarina, entre 1748 e 1756, 5.941 eram de Açores e apenas 59 da Madeira.

³ Ver a esse respeito QUEIROZ, Maria Luiza B. *A vila do Rio Grande de São Pedro (1737-1822)*. Rio Grande: FURG, 1987, p. 91; e KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII*. Niterói-RJ: UFF, PPG-História, 2006, p. 64 e 108.

⁴ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 109 a 112, 1948, p. 101.

⁵ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU-SC), cx. 2, dos. 92. “Mapa das Freguesias que tem a ilha de Sta. Catarina e seu Continente com distinção do número de uns e outros casais e Companhias de Ordenanças, e número das almas que contem, ano de 1753.”

⁶ Em SILVA, Augusto da. *O governo da ilha*, *Op. cit.*, p. 149, encontra-se um quadro demográfico mais detalhado da capitania de Santa Catarina para o século XVIII.

O objetivo fundamental com essa política de povoamento era de ocupar e defender um espaço que desde o século anterior vinha sendo cobiçado não só por Portugal e Espanha, mas também por outras nações europeias.⁷ Nessa extensa área entre a capitania de São Paulo e o rio da Prata estavam em jogo as minas descobertas e a descobrir, as vacarias, as madeiras e tantos outros recursos naturais que aquelas terras e mares poderiam fornecer ao comércio europeu e americano.⁸

Analiso neste artigo aspectos, creio ainda pouco discutidos na historiografia, da condição desses “povoadores” da ilha de Santa Catarina no que diz respeito aos problemas ligados à hierarquia social e ao trabalho livre na formação desse estabelecimento na segunda metade do século XVIII. O regime coercitivo de trabalho e o confisco das produções agrícolas a que foram submetidos frustrou, em certa medida, a expectativa de ascenderem socialmente ou, de pelo menos obterem uma vida mais próspera na América. Em resposta a esses constrangimentos, eles encontraram estratégias abertas ou dissimuladas de resistência.

A denominação “povoadores”, recorrente na documentação, é um tanto genérica. Grande parte deles era formada pelos *casais das ilhas*, homens e mulheres juridicamente livres, brancos e cristãos; indivíduos em sua maioria pobres, ou no limiar da pobreza; lavradores, oficiais mecânicos, militares, entre outros.⁹ Mas podia haver também entre eles grupos mais privilegiados, os principais da terra, que de alguma forma mostravam-se descontentes com as políticas governamentais.¹⁰

Em espaços mais periféricos, como este em foco, é preciso contextualizar a dimensão dos grupos dominantes e até mesmo a distância entre eles e os grupos subordinados. A clivagem evidentemente existia, mas em escala distinta se comparada aos espaços mais dinâmicos do sistema colonial. Dependendo do ponto de vista, até mesmo os governadores (a mais alta autoridade civil-militar dessa capitania subalterna) podiam ser pessoas de baixo poder econômico e de pouco prestígio social fora do seu espaço de governo. Entre as vozes que se colocavam como os “povoadores” de Santa Catarina, possivelmente estavam os grandes produtores de farinha, ou os principais negociantes locais dessa mercadoria visto que as petições saíam da Câmara de Vereadores. Sabemos que os oficiais dessa casa eram indivíduos de reconhecida posição social, chamados coletivamente de “homens bons”, ou, mais vagamente,

⁷ Ver, entre outros, ALMEIDA, André Ferrand de. *A formação do espaço brasileiro e o projeto do Novo Atlas da América portuguesa (1713-1748)*. Lisboa: CNPCDP, 2001; BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Ed. Nacional; EDUSP, 1973; e CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, c.1950.

⁸ SILVA, Augusto da. *O governo da ilha*, *Op. cit.*, p. 25-52.

⁹ RODRIGUES, José Damião. Da periferia insular às fronteiras do império, *Op. cit.*, p. 27. Ver também do mesmo autor: As elites locais nos Açores em finais do Antigo Regime. *Arquipélago – História*, 2ª série, IX (2005), p. 359-383. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/426>. Acesso em 10 de setembro de 2015.

¹⁰ Carecemos de estudos históricos que nos ofereçam um quadro mais preciso da estratigrafia social dessa sociedade.

“povo”. Segundo Charles Boxer, “em geral continuavam a representar os interesses locais de outras classes além da sua, pelo menos até certo ponto”.¹¹

No que diz respeito ao estatuto social, além dos muitos plebeus (ou mecânicos,¹² encontramos também alguns que se intitulavam nobres, como se verá mais adiante.

Devemos ter cautela também com a denominação de “açorianos” e “madeirenses” como temos visto na historiografia. Não havia, pelo menos nesse momento inicial, essa identificação. Na documentação trabalhada aqui as autoridades se referiam a eles como *casais das Ilhas*, *gente das Ilhas*, *Casais de Sua Majestade*, *Casais de Número*, ou, simplesmente, *Casais*. Eles próprios, em seus requerimentos, além de fazerem uso dessas expressões, costumavam se autodenominar moradores da *Ilha de São Miguel*, da *Ilha Terceira*, do *Faial* e assim por diante. Segundo estudo de Martha Hameister, uma “identidade açoriana” se formou posteriormente, com finalidades políticas e associativas em torno das reivindicações de direitos adquiridos – mas não conquistados – no Edital de 1747 de convocação desses colonos, sobretudo àqueles concernentes à propriedade da terra. Importante fazer essa observação, pois, de acordo com a autora, é bem possível que o grupo dos *casais* mais privilegiado do ponto de vista social e econômico não fizesse parte dessa “identidade açoriana”.¹³ Embora esse estudo se refira aos colonos de Rio Grande de São Pedro, processo similar dever ter ocorrido em Santa Catarina.

A esperança de uma vida melhor na América justificava-se não só pelas promessas feitas no referido Edital; das terras, ferramentas, animais e outros bens que receberiam na chegada, mas também pela expectativa de ascensão social no novo mundo. As distinções entre nobres e plebeus em Portugal tendiam a se nivelar no Brasil. A possibilidade de os colonizadores poderem dispor de escravos índios, ou africanos, tornava-os gentis-homens em potencial.¹⁴ Como disse um Secretário de Ordens do governo de Minas Gerais, em 1780, só a notícia de irem para o Brasil já “se propõe a ideia de uma indubitável felicidade”.¹⁵ Embora ele estivesse se referindo aqui especificamente àqueles agregados dos governadores nomeados, que vinham

¹¹ BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 287 e 298.

¹² Na definição de Luís da Silva Pereira de Oliveira em sua obra *Privilégios da nobreza, e fidalguia de Portugal...* de 1806, são “ofícios mecânicos” os “que dependem mais do trabalho do corpo do que do espírito”. Citado por MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. *Ler História*, n. 10. Lisboa, p. 15-51, 1987.

¹³ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História) – UFRJ. Rio de Janeiro, 2006 (Cap. A construção de uma “identidade açoriana” na colonização do Sul do Brasil ao século XVIII, p. 142 e ss.).

¹⁴ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 212.

¹⁵ Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Série Vermelha, Cód. 29. *Dessertação instructiva sobre a escolha dos governadores das conquistas; a sua existencia nos governos; e o seo regresso para a Corte* de Francisco de Almeida Silva (1780), fl. 04.

com eles para os governos das conquistas, essa ideia estava presente em muitos dos colonos que migravam. Expectativa essa nem sempre realizada. A mobilidade social na América era uma via de mão dupla, podendo conduzi-los tanto para posições hierárquicas superiores, quanto para inferiores.

Há que se considerar também que a sociedade colonial não pode mais ser analisada, como bem mostram estudiosos no assunto, “a partir do binômio que opõe senhores e escravos, ou da oposição simples entre brancos e negros”,¹⁶ onde estes seriam necessariamente escravos e, aqueles, livres. Entre uma posição e outra encontramos uma variedade de condições sociais, nem sempre associadas diretamente a cor – preto, mulato, pardo ou branco –, mas flexíveis e intercambiáveis com ela.

Na política de povoamento com os *casais* a monarquia procurou imprimir um modo de colonização distinto do que até então vinha se fazendo nas capitânicas de cima, ou seja, em vez de um sistema produtivo baseado exclusivamente, ou quase exclusivamente, na mão-de-obra escrava, buscou-se utilizar ali mais largamente do trabalho de homens livres brancos. A transferência dos povoadores de Açores e da Madeira para as conquistas ultramarinas não era ideia totalmente original. Entre 1675 e 1677, algumas centenas deles foram enviados para o Estado do Maranhão à custa da Fazenda Real, mas é só no reinado de D. João V que esse projeto alcançaria seu pleno desenvolvimento.¹⁷ Além de procurar consolidar a política do *uti possidetis*¹⁸ naquele amplo espaço entre a capitania de São Paulo e o Rio da Prata, projeto arquitetado pelo diplomata português Alexandre de Gusmão como estratégia nas negociações do Tratado de Madri, atribuindo-lhes a dupla – e, para alguns, incompatível – função de defensores e trabalhadores, havia ainda por parte da Coroa Portuguesa a intenção de com essa mão-de-obra livre poder prescindir do trabalho escravo africano, projetando um novo padrão de colonização. Por certo, imprimiu-se uma organização social e econômica singular, mas, como se verá a seguir, sem se afastar da ordem escravista colonial. Vejamos alguns problemas que surgiram nessa transição de indivíduos e instituições para a ilha de Santa Catarina.

Em carta dirigida ao rei, de 19 de fevereiro de 1750, o governador Manoel Escudeiro explicava o problema da difícil condição em que se encontravam os colonos “nobres” vindos das ilhas atlânticas.

Para esta Ilha tem vindo muitas famílias nobres e como estes não sabem, nem podem trabalhar e pela sua muita pobreza menos tem com que comprem escravos ou paguem, a trabalhadores, que rocem e rompam as terras, que V. M. lhes dá: pelo que todos os da referida

¹⁶ LARA, Silvia H. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 131-132. Ver também: RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 49-50; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos, Op. cit.*, p. 209-223.

¹⁷ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão, Op. cit.*, t. II, parte II, p. 249.

¹⁸ Expressão diplomática usada nos tratados de paz no sentido de “como possui (agora)”, ou seja, a terra pertence àquele que nela está.

natureza se pasmam e justamente se consideram perdidos n'este país; que presentemente só é útil para os que se criaram com foice e machado nas mãos. E porque a base fundamental das Repúblicas é a nobreza, a quem a grandeza de V. M. costuma conservar e favorecer se me oferece representar, que só mandando-se vir de Angola por conta da Real Fazenda um transporte de escravos capazes de trabalhar para se distribuírem a crédito pelos homens de bem, e famílias graves que se acharem n'este estabelecimento e vierem para ele, debaixo da obrigação de satisfazerem o seu valor a todo o tempo que se lhes determinar (...) sendo este o único meio que me ocorre para se não perder aqui semelhante qualidade de famílias, que procurando o remédio de suas necessidades, vêm experimentar as que nunca padeceram (...).¹⁹

Fundamentava-se o governador naquilo que entendia ser – e de fato era, pelo menos no plano teórico – os valores tradicionais da nobreza; princípios intangíveis ligados à honra, ao prestígio, ao poder, aos privilégios e também ao ócio (qualquer atividade mecânica era incompatível com a condição de nobreza), todos, elementos duradouros, calcados na tradição, na hereditariedade.²⁰ Entretanto, o estatuto de nobre que alguns colonos alegavam possuir – e que possivelmente possuíam nas ilhas atlânticas –, ganhava outra dimensão ao serem eles deslocados para o Brasil e inscritos na dinâmica do espaço colonial. Ainda que a sociedade colonial fosse montada com base nas instituições, leis e códigos do Antigo Regime português, os objetivos mercantis, a escravidão, além de outros fatores, imprimiram características peculiares no desenvolvimento dessa sociedade. Como resolver o problema dos homens nobres, “perdidos n'este país”, num lugar que “só é útil para os que se criaram com foice e machado nas mãos”? Por serem nobres, não queriam trabalhar nos ofícios mecânicos. Mas a condição de pobreza em que viviam os impedia de comprar escravos ou de pagarem pela mão-de-obra de trabalhadores livres. Acontece que entre os nobres da Corte e os nobres pobres dos Açores havia muita diferença. Segundo estudos de Nuno Monteiro, Portugal era um reino de nobreza numerosa e, por isso, fortemente polarizada, diversificada e hierarquizada.²¹ No decorrer do século XVIII, a noção de nobreza ampliou-se ainda mais. A distância que se colocava entre um fidalgo da primeira nobreza de Corte e o mais simples nobre do campo era tão grande que a distinção *nobre* perdia mesmo o sentido. No entanto, é preciso não esquecer que, como bem assinalou José Damião Rodrigues, mesmo quando as famílias e os indivíduos que integravam os grupos dominantes locais insulares não apresentassem “atributos que lhes permitissem ombrear com as elites mais nobres e ilustradas

¹⁹ *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 50, 1928, p. 105.

²⁰ SERNA, P. O nobre. In: VOVELLE, Michel (Dir.) *O homem do iluminismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1997, p. 32-34. Ver também: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

²¹ MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria F.; FERLINI, Vera L. A. (Orgs.). *Modos de governar*. Idéias e práticas políticas no Império Português – séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 96-97.

do reino”, não deixavam de “constituir a face visível do poder e de serem olhados como os ‘donos do poder’”.²²

Em resposta à queixa do governador, os conselheiros ultramarinos recomendavam, primeiro, a utilização dos “vadios”. Essa era uma das grandes preocupações das autoridades coloniais setecentistas.²³ Como ordenar a população crescente de mulatos e pretos forros circulando ociosos nas cidades da América Portuguesa? Como torná-los úteis para a monarquia? O problema maior colocado aqui, entretanto, eram os homens livres brancos. Ocupado os vadios, sugeriam então para os trabalhos o emprego dos “moradores das ilhas (...) na mesma forma que fariam nas suas pátrias”; advertiam também ao governador, “que não convém porem-se na desordem que comumente se pratica no Brasil de não quererem os brancos servir os ofícios mecânicos”, e que não deviam “os índios ser tirados de suas aldeias para virem servir na ilha de Santa Catarina”.²⁴

Noutra consulta, seis anos depois, os conselheiros reiteraram essa posição. Antonio Francisco Moniz Barreto, alegando ser “pessoa muito nobre da Ilha de São Miguel” dirigiu à Corte várias petições solicitando “escravos para o servir na Ilha de Santa Catarina, onde residia”, mas teve todos seus pedidos indeferidos com a seguinte justificativa:

Por não ser conveniente quando se trata do estabelecimento dessa Ilha, e de ser habitada pelos casais das Ilhas dos Açores, porque no projeto deste estabelecimento se considerou logo, que alguns não poderiam servir, em os ministérios trabalhosos, para que se destinavam os povoadores, mas atendendo-se a que não era justo acostumar esta Nova Colônia ao prejudicial abuso de não trabalharem os brancos, que nas outras vivem em prejudicialíssima ociosidade, por ocasião deste mau costume.²⁵

Recomendavam ainda os conselheiros que “se dificultasse a introdução dos escravos nessa Ilha, e que as pessoas nobres fossem servidas pelas de inferior qualidade, que os serviriam sem violência na sua pátria”. Ou seja, amparavam-se nesse ponto às regras políticas e sociais do Antigo Regime: nas relações entre vassalos e suseranos. Anos mais tarde, em função das mesmas demandas, essa continuaria sendo a posição do secretário de Estado Martinho de Mello e Castro. Em carta de 04 de novembro de 1778, ao vice-rei Marquês do Lavradio, disse ele que era preciso introduzir nos habitantes daquela Ilha e território contíguo a ela “o amor do trabalho

²² RODRIGUES, José D. As elites locais, *Op. cit.*, p. 360.

²³ Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004, especialmente o cap. 2 – Da utilidade dos vadios; LARA, S. *Fragmentos*, *Op. cit.*, p. 13 e seq.

²⁴ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), *Documentos Históricos*, v. XCIV, 1951, p. 158 e 159. Consulta de 26 out. 1750.

²⁵ Arquivo Histórico Ultramarino-SC, cx. 2, doc. 112. Do Conselho Ultramarino ao governador da Capitania de Santa Catarina D. José de Melo Manoel, em 02 fev. 1756.

entre os brancos, sem recair todo nos miseráveis escravos, como é vício transcendente em todas as partes do Brasil”.²⁶

Contudo, isso não impediu que, na ilha de Santa Catarina se mantivesse a mesma lógica de organização social e econômica implantada noutras partes da América Portuguesa, por duas razões. Em primeiro lugar, porque o trabalho escravo, tanto indígena quanto de negros africanos, foi empregado ali.²⁷ A partir de meados do século XVIII, a escravidão negra passou a ocupar posição cada vez mais significativa na organização social e produtiva daquela colônia. De acordo com Beatriz Mamigonian, não só os povoadores, em suas pequenas e médias propriedades agrícolas, voltadas para o abastecimento interno da colônia, empregavam crescentemente a mão-de-obra escrava. As armações baleeiras, fundadas nos territórios de jurisdição da ilha, foram grandes unidades escravistas. Assim como os engenhos de açúcar, elas

contavam, da mesma forma, com uma mobilização de mão-de-obra livre para funções especializadas, tanto do mar (timoneiro, arpoador) quanto de terra (oficiais mecânicos, mestre do azeite), e de grande número de escravos para todas as outras funções de mar, do engenho e de apoio.²⁸

Em 1750, a maior dessas armações, a da Piedade, tinha em 1750, 107 escravos, todos africanos. Quando, em 1801, as seis armações de Santa Catarina passaram a ser administradas pela Fazenda Real, havia nelas 525 escravos.²⁹ No Relatório apresentado pelo governador João Alberto de Miranda Ribeiro à corte, em 1797, havia na capitania uma expressiva população de “pretos” e de “pardos”, tanto de forros (455) como de escravos (5.191), representando esse último grupo mais de 20% da população total, que era de 24.892 habitantes.³⁰

Em segundo lugar, porque se tratava fundamentalmente de uma sociedade escravista, no sentido apontado por Stuart Schwartz,

²⁶ BNRJ, Mss. CEHB, 5616 – 3, 4, 7, n. 111.

²⁷ Ver a esse respeito, entre outros, CARDOSO, Fernando Henrique. O negro e o desenvolvimento econômico e social de Florianópolis. In: CARDOSO, F. H.; IANNI, Otávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil meridional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960. Segundo PIAZZA, Walter. *Santa Catarina, Op. cit.*, p. 112, com o intuito de fundar uma povoação na ilha de Santa Catarina, Francisco Dias Velho, partiu de São Paulo, em abril de 1662, com sua mulher, agregados e quinhentos índios domesticados.

²⁸ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750-1850). In: FRAGOSO, João Fragoso; FLORENTINO, Manolo et al. (Orgs.) *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Ilha de Vitória, ES: Edufes, 2006, p. 619 e 620.

²⁹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Africanos em Santa Catarina, *Op. cit.*, p. 618 e 619.

³⁰ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 245 (1959), p. 122-187. Relatório do governador João Alberto de Miranda Ribeiro ao vice-rei Conde de Rezende, em 17 nov. 1797 [“Resumo geral de toda a população...”]

O Brasil-colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores. Através da difusão desses ideais, o escravismo criou os fatos fundamentais da vida brasileira. (...) As distinções raciais e a escravidão penetraram em toda a sociedade, atingindo os aspectos mais corriqueiros da vida e afetando as ações e percepções de cada um, escravo, livre, branco, negro, índio ou mestiço.³¹

Se, por um lado, havia escravos no Brasil que podiam cultivar o seu próprio alimento, vender os excedentes, exercer funções especializadas e até de mando e podiam acumular dinheiro para comprar sua alforria, por outro, havia no Brasil indivíduos livres sujeitos a coerção, a discriminação e recebendo pouquíssima – ou mesmo nenhuma – remuneração pelo seu trabalho.³²

Pelo que as fontes indicam, foi o que se verificou com os “povoadores” da ilha de Santa Catarina. Segundo Manoel Joaquim d’Almeida Coelho, no período do governo de Francisco Cardoso de Meneses e Sousa (1762-1765),

viveu o povo oprimido de trabalho nas obras públicas da Igreja Matriz da Vila do Desterro, das fortalezas, cortes de madeira, conduções etc, e como os lavradores fossem constrangidos a esses trabalhos e aos contínuos exercícios como soldados, não dispensando deles (e fazendo-os espancar) aos mesmos vereadores da câmara sem necessidade alguma, tratando-os como jornaleiros, ficaram por isso as terras, pela maior parte, incultas, e os operários e serventes das obras que dos distritos vinham nomeados semanalmente, privados de suas utilidades, pois que nem recebiam seus jornais, nem sua lavoura progressava [sic].³³

Além disso, tinham suas produções agrícolas, sobretudo a farinha de mandioca, confiscadas para o abastecimento das tropas da mesma ilha e do Rio de Janeiro. O valor da mão-de-obra das faxinas, como se dizia, e as sacas de farinha eram contabilizados na provedoria da ilha para ressarcimento futuro, mas que nem sempre eram feitos. Essa forma de trabalho compulsório fora já empregada pelo primeiro

³¹ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*, *Op. cit.*, p. 209 e 215.

³² *Ibidem*, p. 214.

³³ COELHO, Manoel Joaquim d’Almeida. *Memória histórica da província de Santa Catarina*. Desterro: Typ. J.J. Lopes, 1856, p. 65. Ver também, entre outros: PAIVA, Joaquim Gomes de Oliveira e. *Dicionário topográfico, histórico e estatístico da Província de Santa Catarina*. Florianópolis: IHGSC, 2003 [1. ed. 1873], p. 34 e 35; e CABRAL, Oswaldo R. *Os açorianos*. Florianópolis, p. 45.

governador da ilha, o brigadeiro José da Silva Paes, a partir de 1739,³⁴ contudo, parece ter sido mais habitual durante o terceiro quartel do século XVIII, ou seja, desde a chegada dos *casais* na ilha, em 1748, até a invasão espanhola em 1777. No período seguinte (a ilha foi restituída ao domínio português em 1778) é possível que esse método tenha se tornado cada vez menos usual pelos governadores e, num movimento inverso, ampliando-se cada vez mais a utilização da mão-de-obra cativa nesse estabelecimento. Em 7 de janeiro de 1780, o governador Francisco de Barros Moraes remetia ao vice-rei uma conta geral das dívidas de sua Provedoria em salários, soldos, cômputos e outros compromissos no valor total de 91:430\$308 réis. Parte desse valor correspondia à dívida com os jornais dos oficiais de pedreiros, carpinteiros de obra branca e ribeira, serradores, falquejadores, ferreiros, calafates, serventes e remeiros, que trabalharam nas obras que se fizeram nos fortes e fortalezas, igrejas, casas para estabelecimento dos casais e faturas das lenhas para a Colônia do Sacramento. Tudo por conta da Fazenda Real, no valor de 13:162\$280 réis. O quadro abaixo mostra as quantias a saldar para cada ano.

Tabela 1. Jornais que se devem aos trabalhadores livres no ano de 1780

Pelo importe dos jornais do ano de:	Valor em réis
1750	41\$680
1751	28\$860
1759	861\$700
1760	2:738\$515
1761	933\$760
1762	18\$240
1763	192\$040
1764	170\$280
1765	147\$860
1766	3:786\$490
1767	1:734\$080
1769	660\$130
1770	144\$900
1771	241\$385
1772	64\$640
1773	1:397\$720
Total	13:162\$280

Fonte: ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 03, of. N. 01. Ofício de Francisco de Barros M. A. T. Homem ao vice-rei Luis de Vasconcelos e Sousa, em 7 jan. 1780.

Embora não se possa tomar esses valores como mensuração dos serviços prestados em cada ano – ainda que de maneira irrisória, se pagavam algumas parcelas – o quadro revela que o sistema dos jornais e das faxinas foi largamente utilizado no terceiro quartel do século XVIII.

³⁴ Ver *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 109 a 112, 1948, p. 94 e ss.

Em março de 1783, esse mesmo governador informava que o pagamento de algumas parcelas atrasadas dos soldos dos militares e da dívida com os lavradores colocou aquele estabelecimento em

outra figura: os paisanos que não queriam plantar para fazer farinha, porque lhas tomavam e não pagavam (...) entravam a plantar, *compravam-se muitos escravos* e se adiantou a cultura, de sorte que o ano passado foram para fora do País alguns 24.000 alqueires de farinha ou mais.³⁵

As resistências dos povoadores àquelas práticas, manifestas nas representações dirigidas à Corte, e a própria dívida crescente na Fazenda Real com os jornais que se lhes deviam podem ter forçado, a partir desse período, o maior ingresso de escravos africanos na ilha de Santa Catarina, mas essa é uma hipótese que merece maiores investigações empíricas.

Formas de resistir

Percebe-se pelo menos duas formas diferentes de resistência dos povoadores às coerções e constrangimentos que lhes eram impostos na ilha de Santa Catarina. Uma, feita pelas vias legais e institucionais de manifestação. Por meio da Câmara de vereadores da Vila de Nossa Senhora do Desterro encaminhavam à corte as representações denunciando os abusos de poder cometidos pelos seus governadores. Outra, silenciosa, dissimulada; estratégias cotidianas como forma de burlar e subverter o sistema vigente. Para evitar o confisco de suas produções agrícolas podiam, por exemplo, esconder a produção e vendê-la clandestinamente noutros mercados; podiam até mesmo deixar de produzir, ou produzir o estritamente necessário à sobrevivência de sua família.

Vejamos os métodos formais. A primeira denúncia que se encontrou data de primeiro de agosto de 1757, e foi dirigida pelos oficiais da Câmara de Desterro ao rei contra as violências praticadas pelo governador José de Melo Manoel. Diziam eles que,

em nome de V. Maj. tem entrado a fazer a igreja Matriz desta Vila obrigando os Povoadores a trabalharem por faxinas com penas de prisões dilatadas, tirando-os de suas lavouras em que faz uma perda considerável, não só aos ditos casais que V. Maj. tem privilegiado e isentado por suas Reais ordens, ordenando se lhe pague o que o dito

³⁵ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 6, of. 6. Do governador Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem ao vice-rei Luis de Vasconcelos e Souza, em 21 mar. 1783. [Grifo meu]

governador não tem feito, nem quer, mas à Fazenda Real dos direitos dominiais ou dízimos que deixa de perceber na falta das lavouras da terra.³⁶

No “Auto de perguntas e exames...” que segue a esse documento, feito pelo ouvidor-geral da ilha de Santa Catarina, os oficiais da Câmara negaram ter elaborado e assinado a referida representação. Era comum, em função das possíveis represálias, os autores da denúncia não assinarem os documentos ou mesmo negarem como suas as assinaturas. Ainda mais quando o governador encontrava-se no exercício do cargo, como era o caso, tornando mais complicada a posição dos denunciantes. Independentemente disso, o fato é que a denúncia chegou ao Conselho Ultramarino, e não foi a única. Em 27 de julho de 1765, são também os oficiais da Câmara que remetem ao rei a representação, dessa vez, sem receio de assumir a autoria, visto que o documento foi enviado quinze dias após a posse do novo governador, Francisco de Souza de Menezes, ou seja, momento propício para tentar alterar aquelas práticas políticas coercitivas aplicadas até então. Alegavam eles:

Igualmente é certo não ser da Régia intenção de incomparável piedade de V. Maj. terem os Governadores antecedentes obrigado todo este Povo, sem distinção de pessoa, a trabalharem em contínuas faxinas sem um só instante de alívio prometendo-lhe salário, do qual há muitos anos que se não paga coisa alguma, de sorte que estas novas Povoações, em lugar de se aumentarem como V. Maj. tanto deseja, se vão reduzindo a mais deplorável miséria, não tendo já os Lavradores que comer, porque nos anos antecedentes nem para plantar se lhe deu tempo, tanto assim que costumando desta Ilha sair muita Farinha de mandioca, e também Trigo, Feijões, Arroz e Algodão, presentemente até para as Tropas de V. Maj. está vindo a farinha em sumacas de fora com grande prejuízo da Real Fazenda, diminuição dos Dízimos e ruína do Povo.³⁷

Essas queixas evidenciam alguns problemas específicos desse tempo histórico, não só do final de Antigo Regime, mas de um final de Antigo Regime na América. Os povoadores suplicavam ao rei para que corrigisse os abusos que sofriam naquela ilha; pediam para que as pessoas distintas fossem tratadas com a justa distinção; como súditos e fiéis vassalos, solicitavam que lhes fossem pagos os “salários” prometidos. Não se tratava de uma sociedade plenamente capitalista, mas que também não se regulava mais tão somente pelos valores e códigos do Antigo Regime europeu.

Outra questão identificada pelos suplicantes, e que seria recolocada pelos governadores do final do século, é que tais políticas com os *casais* faziam com que aquelas “novas Povoações, em lugar de se aumentarem” iam-se “reduzindo a mais

³⁶ AHU-SC, cx. 2, doc. 142. Representação dos vereadores da ilha de Santa Catarina ao rei D. José pedindo uma devassa contra o governador D. José de Melo Manoel, em 1 ago. 1757.

³⁷ AHU-SC, cx. 3, doc. 194. Representação dos oficiais da Câmara de Desterro ao rei D. José, em 27 jul. 1765.

deplorável miséria”, trazendo inclusive prejuízo à Fazenda Real. Embora a função primordial da ilha fosse servir de base estratégica e militar de defesa de outros espaços mais valorizados do ponto de vista econômico, as autoridades metropolitanas não se cansavam de questionar os governadores dela do porquê de seu fraco desenvolvimento.

Em 1797, fazendo um balanço crítico dos governos anteriores, João Alberto de Miranda Ribeiro sustentava que o desvio dos lavradores da agricultura para as obras da vila era uma das causas do “atraso desta tão interessante Colônia”. Explicava o governador que além dos muitos artífices de uma e de outra classe que se havia empregado naquelas tarefas,

os seus trabalhadores ou Jornaleiros eram os Lavradores nomeados por semana de todas as Freguesias, ou Distritos. A uns se distribuía este Serviço (sem paga) por modo de faxina, a outros se lhes apontava o seu vencimento, para em ocasião de fêria se lhes pagar; a alguns se lhes pagou uma pequena parte do que ganharam, e a todos finalmente se lhes estão devendo não só os seus jornais, como também alguns gêneros, que se lhes tomaram; e a razão foi porque os dinheiros para estes pagamentos vinham do Rio de Janeiro; as remessas eram morosas e coartadas; e o que tudo concorreu para o empenho da Real Fazenda, e penalidade dos Povos, que sempre humildes e obedientes, gemiam debaixo do mais ativo e laborioso trabalho sem o seu correspondente prêmio.³⁸

Pertencentes à alta administração colonial, os governadores foram figuras chave na expansão e consolidação do Império Português ultramarino. Eles representavam o braço mais forte do rei nas conquistas a se oporem aos poderes concorrentes já fortemente vinculados à terra, como os capitães-mores, juizes ordinários, oficiais da câmara, provedores, comerciantes, padres entre outros.³⁹ Mas cada qual conduzia de maneira específica as complexas relações de forças existentes entre, de um lado, as determinações emanadas da Corte, de que eram portadores e, de outro, as circunstâncias políticas, econômicas e socioculturais concretas com que se defrontavam na sociedade colonial. Uns colocavam-se como fiéis signatários do monarca e alheios, ou pouco sensíveis, às demandas dos moradores. Outros parecem ter dado mais ouvidos a essas últimas, talvez até pelos vínculos patrimoniais e afetivos que estabeleceram no local.

³⁸ AHU-SC, cx. 6, doc. 386. Carta do governador João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, em 16 nov. 1797, fls. 06 e 07.

³⁹ Ver a esse respeito: MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores, *Op. cit., passim*; CUNHA, Mafalda S. da. Governo e governantes do império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria F.; FERLINI, Vera L. A. (Orgs). *Modos de governar, Op. cit.*, p. 69-92. Para o caso específico dos governadores da Ilha de Santa Catarina, SILVA, A. da. *O governo da ilha de Santa Catarina, Op. cit.*, capítulo 2.

Se Miranda Ribeiro foi o mais competente na execução das tarefas administrativa (são deles os relatórios mais extensos e minuciosos que se tem do governo político, econômico e demográfico da Ilha de Santa Catarina no século XVIII),⁴⁰ foi também o crítico mais severo contra as políticas que se vinham aplicando naquela sociedade colonial.

Embora a Fazenda Real continuasse a dever a “todos” os lavradores “não só os seus jornais, como também alguns gêneros, que se lhes tomaram”, segundo informou o governador, em 1797, é bem possível que, nesse tempo, já não mais se fizesse uso daquele sistema de trabalho ou, pelo menos, não de forma tão degradante como antes. Isso não só por causa das denúncias formais que fizeram e da sensibilidade de alguns governadores com o problema, mas também por conta de outra forma de resistência, mais silenciosa que a outra, mas possivelmente mais eficaz no combate àquelas práticas.

No final do Antigo Regime, intensificaram-se as instruções da Corte para o aumento e melhoria da qualidade da produção nas colônias de uma maneira geral.⁴¹ Muitos livros e impressos vinham nos navios portugueses “destinados a instruir os habitantes do Brasil em vários artigos de Agricultura, e outros objetos”.⁴² No caso específico da Ilha de Santa Catarina, incentivava-se o plantio do arroz, do anil, do linho, da amoreira, do trigo, da criação da cochonilha, entre outros produtos, mas os resultados, do ponto de vista da monarquia, foram quase sempre pífios.

Em 10 de novembro de 1779, o vice-rei Marquês do Lavradio encaminhava ao governador da Ilha, Francisco de Barros Moraes, uma “Instrução do modo com que se deve apanhar e preparar a cochonilha...”.⁴³ O vice-rei já havia dado instruções

⁴⁰ Refiro-me aqui a carta citada anteriormente, dirigida à rainha D. Maria I, onde ele faz um balanço político dos governos anteriores; e o Relatório que encaminhou ao vice-rei Conde de Rezende, em 17 nov. 1797, transcrito na *RIHGB*, v. 245 (1959), p. 122-187. Neste, apresenta uma série de quadros estatísticos econômicos e demográficos daquele estabelecimento.

⁴¹ A consciência das autoridades e da *intelligentsia* portuguesas, no reinado de d. Maria I e do príncipe regente, de que a economia de Portugal encontrava-se defasada em relação a outras nações europeias levou a Corte a tomar uma série de medidas a serem implantadas nas conquistas, entre elas, a preservação do exclusivo-metropolitano, o combate ao contrabando, o fim dos monopólios comerciais, a abertura para o comércio intercolonial, o incentivo à produção e a proibição das manufaturas têxteis. Ver NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1995, capítulo IV – Política colonial.

⁴² Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, “Avisos diversos ao governador da Capitania, 1748-1804”, of. 41 de Rodrigo de Souza Coutinho ao governador João Alberto de Miranda Ribeiro, em 1 abr. 1799. Entre tantos outros títulos que entraram no porto da Ilha de Santa Catarina, aparecem registrados no mesmo códice: of. 42, de Souza Coutinho à Miranda Ribeiro, em 6 mai. 1799 – 50 v. de *Cultura do Linho Cãnhamo* a \$320 réis o vol.; 5 v. de *Artes da Língua Geral do Brasil* a \$600; 15 v. de *Dicionários da mesma Língua* a \$600; 12 v. de *Discurso Sobre o melhoramento do Arado* (grátis); of. 49 – de Souza Coutinho à Miranda Ribeiro, em 23 dez. 1799 – 3 v. de *Architetura Naval* a 1\$200; 6 v. de *Mineralogia de Bergman* a \$960; 40 v. de *Cultura do Cãnhamo por Mercandier* a \$240; 40 v. de *Coleção Ingleza sobre a Cultura do Cãnhamo* a \$320; 50 v. de *Memória sobre os queijos Roquefort* a \$100; 25 v. de *Cultura do Tabaco nos Estados Unidos da América* (sem valor); 50 v. de *Memória Sobre a Cultura da Urumbeba* a \$120 etc.

⁴³ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 01, n. XXI. De acordo com FERRAZ, Marcia Helena Mendes. A rota dos estudos sobre a cochonilha em Portugal e no Brasil no século XIX: caminhos desconhecidos. *Química Nova*, v. 30, n. 4. São Paulo, jul./ago., 2007: “A cochonilha é um inseto parasita de certos

aos governadores anteriores, Francisco de Souza de Meneses e Pedro Antônio da Gama Freitas, a esse respeito, mas sem resultados satisfatórios. Com esse último, a criação da cochonilha até encontrou certo desenvolvimento, mas, segundo declaração de José Pereira Pinto, em 31 de julho de 1786, foi “desprezada inteiramente no tempo da invasão” espanhola, e nesse estado ela ainda se achava.⁴⁴ Francisco de Barros Moraes entendia que a causa principal de não se ter alcançado sucesso nessa produção advinha do fato de que o lavrador cuidava da árvore e dos bichos com “grande repugnância” e que ele preferia

cuidar naquilo que para logo ajuda a sustentá-lo, a ele e sua família; e como via que a conveniência que lhe podiam dar estes arbustos era muito para o futuro, queria aplicar o seu cuidado à cultura da farinha, milho, arroz, e outros gêneros que para logo podiam remediar as suas necessidades.⁴⁵

O governador estava correto em sua avaliação: o mais sensato mesmo era cuidar das necessidades do presente.

Experiência semelhante parece ter ocorrido, no mesmo período, com a cultura do linho cânhamo, matéria prima para confecção das velas e cordas dos navios. Reiterados ofícios, cartas e instruções dos vice-reis, com a remessa das sementes do linho, nas qualidades “galego”, “donzela” e de “riga”, para ver qual se adaptava mais àquele lugar, foram enviados aos seus governadores, mas os resultados, pelo menos para a expectativa das autoridades portuguesas, mostraram-se medíocres. Algumas plantas cultivadas na Ilha foram enviadas pelo vice-rei para Real Cordoaria de Lisboa que, após o exame, constatou serem elas da “mesma força e rigidez que tem o Linho Cânhamo de Riga, que entre todos é o que (...) tem uma geral preferência”. Por esse motivo recomendava S. Maj. “novamente o estabelecimento deste importantíssimo objeto”.⁴⁶

gêneros de cactos (...). O macho é voador, enquanto a fêmea se fixa nas palmas da planta, onde cresce e se reproduz (...). Da carapaça dessecada da fêmea, de cor marron-avermelhada, produz-se o corante (...).” A cochonilha era conhecida pelos Astecas, que faziam uso desse corante de vermelho intenso para colorir o corpo, os tecidos, os alimentos, as paredes e, também, os códices. “Ao se dar conta da importância desse material, o governo espanhol ordenou, ainda no século XVI, a busca de informações sobre como obter esse produto que, enviado à Castela, poderia gerar grandes lucros. Uma ordenação de Felipe III – rei de Espanha e Portugal entre 1598-1621 – deixa clara a importância do corante ao considerá-lo: ‘...um dos mais caros frutos que se criam em nossas Índias Ocidentais (...), mercadoria que se equipara ao ouro e à prata’”. O governo português procurou introduzir de várias formas a produção desse inseto nas suas colônias do Brasil ao longo da segunda metade do século XVIII.

⁴⁴ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 09, of. 3. Do governador José Pereira Pinto ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, em 31 jul. 1786.

⁴⁵ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 03, of. 6. Do governador Francisco de Barros Moraes Araújo Teixeira Homem ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, em 21 mar. 1780.

⁴⁶ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 08, of. 07. Do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza ao governador Francisco de Barros Moraes Araújo Teixeira Homem, em 10 mar. 1785.

Francisco de Barros Moraes encontrava nos fatores climáticos – “os frios e os ventos”, “a seca”, ou ainda, o plantio em estação errada – a explicação para os repetidos fracassos no desenvolvimento dessa cultura na Ilha e seu continente.⁴⁷ Para o vice-rei, todavia, o motivo era outro. Dizia ele:

vejo assaz provada a grande eficácia com que V. Senhoria tem procurado promover esta tão útil e importante sementeira, sendo certo que, se ela se não tem adiantado mais a proporção dos esforços de V. Senhoria é mais pela indolência, e desmazelo dos Lavradores do que pela irregularidade da estação, com que sempre tem argumentado.⁴⁸

Não se tratava de indolência ou desmazelo dos lavradores, mas um possível desinteresse deles em se ocuparem com atividades de retorno duvidoso. Como homens juridicamente livres tinham suas táticas para contornar essa situação. Quando se usou da coerção, como fez o governador Pedro Antônio da Gama Freitas, extraiu-se maior excedente dessa produção. No tempo de Francisco de Barros Moraes, segundo relatou o governador José Pereira Pinto, pouco se produziu, “talvez por lhe faltar amplos poderes para os obrigar, até com alguma pequena violência; ou por não ser do seu sistema empreender estes e outros semelhantes objetos, que o podiam de alguma forma comprometê-lo com estes Povos”.⁴⁹ Pereira Pinto estava convencido de que o “verdadeiro Sistema de Política de um homem público [era] preencher as suas obrigações com imparcialidade e desinteresse, escolhendo contudo um meio termo entre a violência e a frouxidão”.

A despeito daquelas políticas e dos sistemas opressivos impostos por alguns governadores, os povoadores montaram uma economia bastante diversificada. De acordo com o Relatório de Miranda Ribeiro para o ano de 1796, sabemos que produziam arroz, milho, feijão, favas, trigo, cevada, aguardente, açúcar, melado, café, fumo, gravatá, taboado, peixe seco, linho, cebola e, sobretudo, farinha de mandioca.⁵⁰ Essas produções visavam à subsistência de suas pequenas comunidades e, também, o comércio intercolonial. Da ilha de Santa Catarina um tráfico contínuo de pequenas e médias embarcações levava essas mercadorias para o Rio Grande de São

⁴⁷ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 05, of. 10, Do governador Francisco de Barros Moraes ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, em 1782; v. 08, of. 20, Do governador Francisco de Barros Moraes ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, em 31 out. 1785.

⁴⁸ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 09, of. 06. Do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza ao governador Francisco de Barros Moraes, em 8 mai. 1786.

⁴⁹ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 09, of. 03. Do governador José Pereira Pinto ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, em 31 jul. 1786.

⁵⁰ Relatório que João Alberto de Miranda Ribeiro encaminhou ao vice-rei Conde de Rezende, em 17 nov. 1797, *RIHGB*, v. 245 (1959), p. 173. “Mapa da quantidade de Gêneros e efeitos que se colhem e fabricam anualmente na Ilha de S. Catarina e nos mais distritos da sua jurisdição, feito pelas memórias e observações do que aconteceu no ano de 1796.”

Pedro, Laguna, São Francisco do Sul, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro e até mesmo Salvador e Recife.

Em outro mapa consta: dos totais produzidos, exportaram-se: 25,5% (52.135 alqueires) de farinha de mandioca; 29,4% (4.661 alqueires) de arroz; 19,7% (2.476 alqueires) de milho; 25,4% (1.864 alqueires) de feijão; 35 pipas de aguardente; e 100% do peixe seco produzido em Laguna, Vila Nova e São Francisco.⁵¹

Os teares, muito embora proibidos pelo Alvará de 5 de janeiro de 1785,⁵² multiplicaram-se pelos sítios da Ilha e seu continente na segunda metade do século XVIII. Todavia, a não ser pelos dízimos arrecadados, a Coroa pouco deve ter se beneficiado com essa proto-indústria. A forma de organização da produção em pequenas unidades – domésticas se poderia dizer –, dirigidas sobretudo pelas mulheres, contribuiu para o fortalecimento das trocas, entre os próprios fregueses, num âmbito regional ou, no máximo, num comércio de cabotagem.⁵³

A quantidade de teares e de tecidos produzidos era, de fato, significativa, como mostra o quadro abaixo apresentado pelo Governador José Pereira Pinto.

Tabela 2. Resumo do número de teares que há nas seis freguesias desta ilha [1786]

Vila Capital de N. Sra. de Desterro	105
N. Sra. das Necessidades	150
N. Sra. da Conceição da Lagoa	88
São Miguel	102
São José	109
N. Sra. do Rosário da Enseada de Brito	29
Total de teares	583

Fonte: ANRJ, F. 86, cód. 106, v. 09, of. 12. Ofício do governador José Pereira Pinto ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, em 24 dez. 1786.

Dizia ainda o governador que devia haver mais teares e tecedeiras, “que pela *cautela e segredo* com que se fez esta diligência se não pôde indagar o total número

⁵¹ Id., p. 174. “Mapa da quantidade de gêneros e efeitos que se exportam anualmente da Ilha de Santa Catarina e mais distritos da sua jurisdição, ano de 1796.”

⁵² NOVAIS, Fernando A. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. In: _____. *Aproximações*: estudos de história e historiografia. São Paulo: Cosac Naify, 2005, p. 61-82.

⁵³ Sabe-se da participação ativa das mulheres nessa atividade pelos processos de eleição dos juizes de ofícios realizados pela Câmara de vereadores da vila. Cabia a essa casa regulamentar e fiscalizar os ofícios mecânicos como de alfaiate, de sapateiro, de serralheiro, de ferreiro, de carpinteiro, da tecedeira, entre outros. Nos termos de vereança que se lavraram em janeiro de 1757, constata-se que a fabricação dos tecidos era um ofício organizado pelas mulheres. No dia 12 desse mês, “apareceram as tecedeiras do tear desta vila [de Desterro] para votarem em uma que houvesse de ser Juíza do dito ofício em que saiu a mais votos (...) Mariana Inácia mulher de Manoel Antônio a qual por estar presente lhe deu o Juiz presidente o juramento dos Santos evangelhos sobre o cargo do qual lhe encarregou (...) guardando em tudo o serviço de Deus e de Sua Majestade”. Lavrou-se também, no mesmo mês, os termos de eleição das mulheres juizas do ofício de tecedeira das freguesias de São Miguel, Enseada de Brito, São José e Santo Antônio. Cf. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, v. VI, 1917, p. 195.

de todas as freguesias”.⁵⁴ Como já observou Walter Piazza a respeito dessa relação, percebe-se, além de uma distribuição equilibrada dos teares por todas as freguesias que se formaram pelos *casais* ao longo do litoral, o potencial de tecelagem dessas pequenas fábricas,⁵⁵ que girava em torno de 136 varas de tecidos produzidos por tear.

Problema maior parece ter havido com fornecimento da farinha de mandioca, no final do século, expondo mais abertamente o distanciamento entre as políticas do Império e o desenvolvimento daquela sociedade local. Entre os anos de 1791-1802 ocorreu uma crise crônica de abastecimento alimentar nas praças do Rio de Janeiro, de Salvador e de Recife.⁵⁶ Os paquetes enviados pelo vice-rei regularmente à Ilha de Santa Catarina com o fim de carregarem a farinha, retornavam para o Rio de Janeiro com menos da metade da carga encomendada. Em resposta aos reiterados apelos e determinações do vice-rei, Conde de Rezende, para que esse problema fosse resolvido e se encontrasse uma forma de desenvolver aquele tão importante produto, o governador João Alberto de Miranda Ribeiro explicava, em 4 de junho de 1798, que,

Para promover e aumentar a Plantação das mandiocas, como V. Ex.^a me recomenda, não há outro meio mais seguro, que o de se pagarem prontamente as farinhas que pela Fazenda Real se tomam aos Povoadores: deixando-lhes contudo a Liberdade, de eles poderem dispor de alguma ao seu arbítrio. (...) A irregularidade dos pagamentos tem sido a causa da decadência da agricultura, de maneira que se faz bastantemente sensível a diminuição que se experimenta nas farinhas, não obstante as vivas e repetidas persuasões que eu faço, e tenho feito aos Lavradores (...).

E dizia ainda:

Apesar de todos os cálculos que eu faço (...) eu mesmo não posso saber dizer a V. Ex.^a com certeza o N^o de alqueires de farinha, que desta Ilha podem ser transportados para os Armazéns Reais dessa cidade, mas se V. Ex.^a confiar em mim, e me fizer a honra de mandar algum dinheiro destinado para este objeto! Queira V. Ex.^a persuadir-se, de que (...) hei de aprontar toda a quantia que for possível; (...) sem que com tudo faça a menor tortura, ou violência a estes Povos.⁵⁷

⁵⁴ Junto a esse quadro enviava também uma “Relação dos nomes dos moradores da Vila Capital de N. Sra. do Desterro que em suas casas têm teares, donde suas mulheres, e filhas tecem toda a qualidade de tecidos”. Grifo meu.

⁵⁵ PIAZZA, Walter. *Santa Catarina, Op. cit.*, p. 154. O autor chegou a essa conclusão com base em mais outro quadro, de 1755, onde constam as produções de tecidos por tear.

⁵⁶ SILVA, Francisco C. T. *Morfologia da escassez: crise de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese (Doutorado) – UFF. Niterói, 1990, p. 183-188.

⁵⁷ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 14, fl. 54. Do governador João Alberto de Miranda Ribeiro ao vice-rei Conde de Rezende.

A questão já vinha sendo posta por governadores anteriores, mas não com a franqueza de Miranda Ribeiro, talvez porque não mais resolvessem práticas coercitivas com os lavradores para o cumprimento daquelas determinações. Era preferível a um lavrador deixar de produzir do que ver os oficiais do governo confiscarem seus estoques sem receber nada em troca.

Entretanto, possibilidades mercadológicas não faltavam para o comércio da farinha, sobretudo nesse momento de carestia dela em outras praças. Em agosto de 1786, o saco de farinha que a Fazenda Real na vila do Desterro fixava entre \$400 e \$480 réis, os lavradores conseguiam vender por até \$960 réis aos particulares.⁵⁸ Só na vila de São Francisco do Sul, no ano de 1801, segundo informações passadas pelo seu comandante ao governador da ilha, 29.012 alqueires de farinha foram exportados para a Bahia, Pernambuco, Rio Grande e Santos, em diversas embarcações, e que só uma se dirigiu ao Rio de Janeiro, além dos dois pacotes para os Reais Armazéns da ilha de Santa Catarina para subsistência das tropas.⁵⁹

A carência de farinha – se é que de fato havia – relacionava-se ao movimento de resistência silenciosa dos lavradores às práticas tradicionais do governo na apropriação de suas forças de trabalho. Na virada do século XVIII para o XIX, isso não podia mais ser desconsiderado nas políticas de governo daquela capitania.

Considerações finais

Procurei trazer aqui, de modo mais a levantar problemas e hipóteses do que de apresentar conclusões, um estudo a cerca da condição social e das relações de trabalho dos “povoadores” da ilha de Santa Catarina na segunda metade do século XVIII.

A organização política e social desse estabelecimento tem de ser compreendida com base em contexto histórico mais amplo da expansão do império português no sul da América Meridional. A ilha não possuía metais preciosos nem outro produto que, de imediato, pudesse oferecer aos mercadores europeus um negócio altamente rentável, mas tornou-se atraente à medida que o espaço no qual ela se situa passou, pouco a pouco, a ser valorizado estratégica e economicamente pelos conquistadores. Sua principal função foi de servir de base militar para defesa desse amplo território entre a capitania de São Paulo e o rio da Prata. Contudo, não se restringia a isso. Estava ela mesma diretamente vinculada aos interesses mercantis de Lisboa através do fornecimento do óleo de baleia e da arrematação dos contratos dessa pesca e do dízimo. Importante frisar que as armações baleeiras não estavam nas mãos da

⁵⁸ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 9, of. n. 4. Do governador José Pereira Pinto ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, em 1 ago. 1786.

⁵⁹ ANRJ, Fundo 86, Cód. 106, v. 15, fl. 100. Do governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei D. Fernando José de Portugal, em 31 jan. 1802.

elite local, mas de negociantes portugueses, que arrematavam os contratos e administravam a empresa, e poucos foram os rendimentos dessa pescaria que retornavam à ilha.⁶⁰

No mercado interno, a ilha desempenhou importante função no abastecimento de farinha de mandioca aos armazéns reais do Rio de Janeiro, do Rio Grande de São Pedro, dela própria, senão também de outras praças, para sustento das tropas e da população em geral.

Não foi, portanto, na grande empresa monocultora escravista, como dos engenhos de açúcar do Nordeste ou da produção aurífera das Minas, que se estruturou a colonização de Santa Catarina, mas nas pequenas e médias unidades produtivas voltadas mais para o mercado interno do que externo. A força de trabalho, segundo os planos da monarquia portuguesa, deveria ser formada mais por homens livres brancos do que por cativos. Fato que deve ter ocorrido no princípio da colonização com os *casais*, não sem que houvesse descontentamentos e resistência por parte deles, que almejavam melhor sorte na América. A expectativa de ascenderem social e economicamente – adquirir ou manter o status de nobreza que alegavam possuir, usufruir dos privilégios dessa ordem tornando-se senhores de terras e de escravos e, sendo assim, viverem livres dos trabalhos braçais – frustrou-se diante das políticas governamentais implementadas naquela colônia. Foram eles empregados, por vezes de maneira coercitiva, nas construções dos quartéis, casas, igrejas e outras obras públicas. O sistema de trabalho, como indivíduos juridicamente livres, era por modo de jornais, com o valor das diárias registrados nos livros da Provedoria da Fazenda, mas que nem sempre eram pagos. Além disso, foi comum também o confisco das produções agrícolas dos lavradores, sobretudo da farinha de mandioca, para abastecimento das tropas, com incertos pagamentos futuros.

Os povoadores não ficaram passivos diante dessas políticas. A condição de homens livres com práticas coercitivas de trabalho gerou reações, que se manifestaram tanto pelas vias legais, com representações na Câmara dos vereadores, quanto por formas dissimuladas no agir. Produziam (na medida do possível) aquilo que lhes convinha produzir; estabeleceram mercados paralelos e criaram outras estratégias de maneira a desvirtuar ou boicotar as exigências governamentais. Mesmo subjugados, ou até consentido, eles muitas vezes usavam as leis, ou as práticas que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins que não os dos governantes.

Não se pode esquecer, no entanto, que essa sociedade foi escravista não apenas pelo fato da força de trabalho cativa ser largamente empregada ali (vimos que, no final do século XVIII, mais de 20% da população da capitania era formada por escravos negros), mas porque os princípios hierárquicos baseados na escravidão acabaram prevalecendo, como em outras partes da América Portuguesa, definindo a organização do sistema produtivo e das relações sociais.

⁶⁰ Ver o estudo de ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

Sobre o autor:

Augusto da Silva

Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Adjunto da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Artigo recebido em 14 de maio de 2015.

Aprovado em 28 de setembro de 2015.